

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 011/2020.

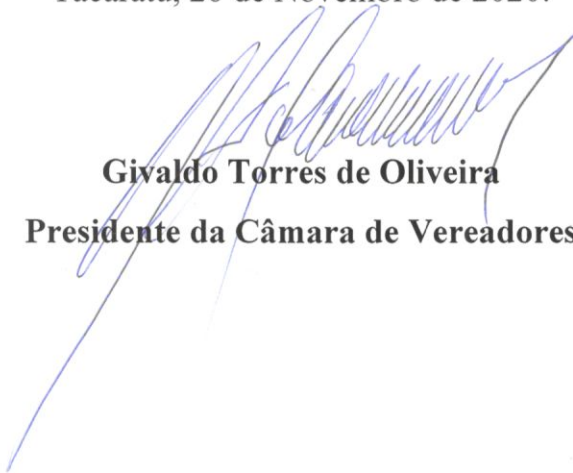
Inexigibilidade nº 010/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara, na abertura e encerramento do Procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020, contratação de consultoria em gestão administrativa para Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Tacaratu, 26 de Novembro de 2020.



Givaldo Torres de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores